

EDTAL COMPLEMENTAR Nº 18/2025 AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2024/SECEL
MT CRIATIVO - EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À
CULTURA - PNAB CICLO I

PROCESSO - SECEL-PRO-2024/09291

SELEÇÃO DE PROJETOS DE FOMENTO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR
BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

CRONOGRAMA DO EDITAL
FASE DE HABILITAÇÃO DA SELEÇÃO COMPLEMENTAR

1. Instituir novo **Cronograma do Edital** referente às publicações da **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e do **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)** do Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL – MT Criativo, considerando que, após a divulgação dos resultados anteriores, nem todas as vagas inicialmente previstas foram preenchidas, e houve suplementação orçamentária destinada à ampliação do número de projetos contemplados.
2. Estão convocados(as) para a **fase de habilitação** os(as) proponentes constantes na **3ª Retificação do Resultado Final de Seleção** e no **Resultado Final de Seleção (Complementação de Recursos)**, que compreende **8 (oito) vagas destinadas ao preenchimento das vagas remanescentes do edital original e 9 (nove) novas vagas oriundas da suplementação de recursos**, respectivamente, **totalizando 17 (dezessete) convocações**, observando-se integralmente os **critérios, condições e regras estabelecidos no certame do Edital nº 17/2024/SECEL** e respectivos anexos.

RESOLVE:

CRONOGRAMA	
ETAPA 2 - FASE DE HABILITAÇÃO	PRAZOS
Prazo para entrega dos documentos obrigatórios de habilitação jurídica e fiscal	30/10/2025 a 10/11/2025
Análise da documentação obrigatória	30/10/2025 a 11/11/2025
Publicação do Resultado Preliminar de Habilitação no sítio www.secel.mt.gov.br	11/11/2025
Prazo Recursal do Resultado Preliminar de Habilitação	12/11/2025 a 14/11/2025

Análise dos Recursos	12/11/2025 a 17/11/2025
Publicidade do Resultado Final da Habilitação no sítio da www.secel.mt.gov.br e aviso no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso	17/11/2025
Convocação para assinatura do Termo de Execução Cultural	17/11/2025

3. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia da sua publicação.

4. As demais disposições constantes no Edital nº 17/2024/SECEL e seus anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 30 de outubro de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso